

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435 Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 11972/2022 Processo n.: 1047863

Belo Horizonte, 14 de julho de 2022.

A Excelentíssima Senhora Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães Prefeita do Município de Bela Vista de Minas e gestora do Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos – CPGRS

Senhora Prefeita,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 14/06/2022, comunico que há recomendações a V. Ex.ª, para que:

a) nos futuros editais, faça constar, na cláusula pertinente à participação de pessoas jurídicas em processo de falência ou recuperação judicial, além da exigência do plano de recuperação judicial homologado, a necessidade de apresentação de certidão passada pela instância judicial competente certificando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101, de 2005, bem como dos demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, para comprovação da capacidade econômico financeira do proponente;

b) ao fixar os requisitos de habilitação, faça uso dos termos regularidade fiscal e regularidade trabalhista, em detrimento de certidão negativa de quitação, de modo a abarcar a possibilidade de apresentação de possíveis certidões positivas com efeito de negativa;

c) ao fixar os requisitos de habilitação, abstenha-se de exigir número mínimo de atestados de capacidade técnica, bem como a fixação de quantitativo mínimo nesses atestados superior a 50% dos quantitativos dos bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o exija, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo administrativo da licitação.

Informo a V. Exa. que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo Coordenadora